



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 134, DE 7 DE JULHO DE 2010.

Designa Gestor de Contrato.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Seção de Educação e Desenvolvimento Técnico-Jurídico da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 48/2010 (Processo STJ n. 2114/2010), firmado com o Instituto Brasiliense de Direito Público IPD Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de treinamento na área jurídica, nas modalidades presencial e à distância, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA